

Banco Português de Investimento

Relatório anual da Política de Receção e Transmissão de Ordens em 2018

Este relatório abrange as operações de Clientes Profissionais e Não Profissionais

Abril de 2019

ÍNDICE

1. Introdução	3
2. Serviços financeiros abrangidos	4
3. Clientes abrangidos	5
4. Categoria de instrumentos financeiros objeto deste relatório	5
5. Principais plataformas na recepção e transmissão de ordens	5
5.1. Relatório referente aos Clientes Não Profissionais	8
5.2. Relatório referente aos Clientes Profissionais	9
6. Principais plataformas de execução de ordens	11
6.1. Relatório referente aos Clientes Não Profissionais	11
6.2. Relatório referente aos Clientes Profissionais	13

Versão 20190429

1. Introdução

Este relatório tem por fim cumprir com os objetivos de proteção e transparência do cliente exigidos pela regulamentação do mercado de instrumentos financeiros, nomeadamente pela Diretiva 2014/65/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014 (“DMIF II”), complementada pelo Regulamento Delegado (UE) 2017/576 da Comissão, de 8 de junho de 2016 relativo às normas técnicas de regulamentação para a publicação anual, pelas empresas de investimento, de informações sobre a identidade dos centros de execução e sobre a qualidade da execução (a seguir designados “Regulamento Delegado” ou “RTS 28”).

A Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA) estabelece que as empresas que prestam serviços de investimento publiquem a identidade dos cinco principais centros de transmissão em termos de volume de negociação através do qual as ordens de seus Clientes são executadas, e para cada categoria de instrumentos financeiros, bem como informações sobre a qualidade das transações.

Para uma determinada classe de instrumentos financeiros, uma empresa pode ser um executor, um retransmissor ou ambos. A ESMA considera que as empresas que prestam serviços de execução e transmissão de ordens devem fornecer relatórios separados em relação a esses serviços. É importante que estes relatórios sejam distintos para que as empresas de investimento possam divulgar as cinco principais plataformas de execução (“venues”) e, por outro lado, as cinco principais entidades (intermediários) usadas para a execução de ordens de clientes para o período relevante.

Este relatório teve em conta a natureza de cada instrumento financeiro para fornecer uma visão geral dos cinco maiores intermediários financeiros usados pelo Banco BPI para a retransmissão de ordens. Sempre que a informação seja comum a vários ou todos os tipos de instrumentos financeiros, no que se refere a vínculos estreitos, conflitos ou propriedade comum, bem como informações sobre pagamentos, reembolsos e benefícios, esta é apresentada de forma consolidada.

O relatório que é apresentado de seguida inclui a informação relacionada com aquelas classes de instrumentos sobre as quais o Banco BPI retransmite as ordens dos seus clientes a terceiros. O relatório não inclui referências sobre os outros tipos de instrumentos sobre os quais o Banco BPI não fornece este tipo de serviço.

A Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA) estabelece que a informação deve ser publicada até ao dia 30 de abril do ano seguinte ao que se refere a análise, e que deve ficar disponível em domínio público por um período mínimo de dois anos.

Este documento recolhe a informação requerida pelo Regulamento Delegado, estando publicado em formato eletrónico e passível de ser descarregado pelo público através da página web da Empresa em www.bancobpi.pt.

2. Serviços financeiros abrangidos

Este relatório contempla os seguintes serviços financeiros:

- Receção e a transmissão de ordens por conta de outrem;
- Execução de ordens por conta de outrem

O Banco Português de Investimento (BPI), bem como os intermediários financeiros por si selecionados poderão recorrer a terceiros para a execução de ordens transmitidas por clientes. Em particular, o BPI poderá subcontratar os serviços de quaisquer entidades habilitadas a prestar o serviço de receção e execução de ordens.

A Política de Execução de ordens pela qual o BPI e os intermediários financeiros por si selecionados se regem é também aplicável à execução de ordens de clientes quando os intermediários financeiros por si selecionados atuem por conta própria como contraparte do Cliente.

O BPI avaliará periodicamente as estruturas de negociação e intermediários financeiros, selecionados para a execução de ordens, de modo a assegurar que são os adequados para garantir o cumprimento da Política de Execução.

O BPI terá em conta os seguintes fatores na seleção de estruturas de negociação e intermediários financeiros:

1. Custos, comissões e/ou taxas aplicadas;
2. Cobertura e acesso aos mercados relevantes;
3. Reputação e profissionalismo: presença nos mercados, capacidade para execução de ordens, rapidez de processamento e capacidade para resolução de incidentes;
4. Qualidade de execução, compensação e liquidação de operações;
5. Acesso a informações sobre ordens executadas: detalhes e qualidade das informações que as estruturas de negociação podem fornecer em ordens executadas;
6. Liberdade de acesso: livre acesso ao mercado pelos investidores para que o seu tratamento seja justo e não discriminatório.

Na determinação da importância relativa de cada um dos fatores supra referidos, o BPI toma em consideração as características do Cliente, incluindo a sua natureza de Investidor Não Profissional ou de Investidor Profissional.

Pelo menos uma vez por ano, o BPI procederá à revisão dos intermediários financeiros selecionados e das estruturas de negociação.

Em qualquer caso, se forem observadas circunstâncias que sejam ou possam ser impeditivas do cumprimento dos critérios de seleção estabelecidos, será realizada uma revisão imediata.

O objetivo da revisão, independentemente do momento em que seja feita, será o de verificar o cumprimento dos critérios de seleção acima mencionados de modo a garantir o cumprimento da Política de Execução.

3. Clientes abrangidos

Este relatório, bem como a Política de Execução do BPI aplicam-se a Clientes classificados pelo BPI como Clientes “Não Profissionais” e Clientes “Profissionais”, considerando-se, para este efeito, a definição estabelecida no Código dos Valores Mobiliários.

Não são para este efeito considerados os Clientes classificados pelo BPI como “Contrapartes Elegíveis”.

4. Categoria de instrumentos financeiros objeto deste relatório

Os instrumentos financeiros abrangidos neste relatório são os definidos no Regulamento Delegado (UE) 2017/576 da Comissão, de 8 de junho de 2016, nomeadamente:

- Instrumentos de capital – ações e certificados de depósito
- Instrumentos de dívida
- Derivados sobre taxa de juros
- Derivados de crédito
- Derivados sobre divisas
- Instrumentos financeiros estruturados
- Derivados de ações
- Derivados titularizados
- Derivados de mercadorias e derivados de licenças de emissão
- Contratos diferenciais
- Produtos de índices cotados (ETP) [fundos de índices cotados (ETF), notas de índices cotados (ETN) e mercadorias de índices cotados (ETC)]
- Outros instrumentos

Para os diferentes instrumentos em causa, o modo de execução de ordens difere em função da categoria dos Clientes, i.e. se são classificados como “Não Profissionais” ou como “Profissionais”.

5. Principais plataformas na receção e transmissão de ordens

O BPI é membro direto da Euronext e da Bolsa de Madrid, pelo que para efeitos da execução de ordens nestes mercados, no período em análise, o BPI, em determinadas situações, atuou diretamente como executor, e em outras situações, recorreu aos serviços de outros intermediários financeiros.

O BPI selecionará os intermediários financeiros que lhe permitam cumprir, da melhor forma, a sua Política de Execução de ordens.

Neste período, o BPI escolheu o UBS Limited como a Instituição que melhor garantia oferece para a execução das ordens recebidas dos seus Clientes sobre instrumentos financeiros negociados em mercados organizados, tendo-o contratado como prestador preferencial do serviço, sem prejuízo de poder ser utilizado um outro prestador face a situações específicas relativamente a uma ordem ou a qualquer particularidade da mesma.

Para esta escolha, o Banco tomou em conta múltiplos fatores e teve globalmente em consideração:

- a) A Política de Execução de Ordens adotada pela referida Instituição que lhe permite assegurar a execução das ordens nas melhores condições;
- b) O acesso e a forma como acede, aos diversos mercados ou centros de execução tendo em conta os instrumentos financeiros negociados; e,
- c) O custo total da transação, a relação privilegiada entre as duas Instituições, a solidez financeira e o reconhecido mérito internacional da Instituição na prestação deste serviço.

No que respeita exclusivamente a ordens transmitidas pelos Clientes para a execução em OTC (mercados *over-the-counter*), designadamente relativamente aos instrumentos financeiros de derivados, o BPI utilizou a sua carteira própria ou a do Caixabank como contraparte, que por este efeito se tornou responsável pela respetiva execução.

Esta escolha teve globalmente em consideração que:

- a) Se trata de um Broker registado na União Europeia e cuja atividade se conforma ao quadro normativo europeu; e,
- b) Se trata de um Broker global que proporciona a execução das ordens recebidas, nas melhores condições e nos mercados, centros e estruturas de execução em que as mesmas possam ser executadas.

O BPI desenvolve os seus melhores esforços para que as ordens recebidas dos Clientes sejam executadas nas melhores condições, designadamente em termos de preço, custos, rapidez, probabilidade de execução e liquidação, volume, natureza ou qualquer outra consideração relevante.

Assim na execução de ordens por conta de:

- Investidores Não Profissionais: as melhores condições são representadas em termos de contrapartida pecuniária global, determinada pelo preço do instrumento financeiro e pelos custos relativos à sua execução, incluindo todas as despesas estimadas incorrer pelo Cliente e diretamente relacionadas com a execução da ordem. Não obstante a maior importância relativa dada ao fator “contrapartida pecuniária global”, o BPI desenvolverá os seus melhores esforços para que essas ordens sejam executadas também nas melhores condições de rapidez, probabilidade de execução e liquidação;
- Investidores Profissionais: tomar-se-ão em consideração, para além do preço, outros fatores como sejam os custos, rapidez e probabilidade de execução e

liquidação. Consequentemente, uma transação que não tenha sido executada ao melhor preço, pode não evidenciar um desrespeito pela Política de Execução e do BPI.

A execução nas melhores condições será determinada com base nos fatores estabelecidos na Política de Execução do BPI e dependerá da classificação atribuída ao Cliente.

Assim, com vista à prossecução dos objetivos deste relatório, segue-se a avaliação da qualidade de execução obtidos em todos os intermediários utilizados a fim de facilitar um entendimento claro das ferramentas e estratégias de implementação utilizados para avaliar a qualidade do desempenho obtido utilizando estes intermediários.

A informação é disponibilizada de forma agregada para todos os instrumentos financeiros alvo das instruções dos nossos Clientes, uma vez que os fatores e circunstâncias analisados são comuns a todos eles.

É expectável que, no segmento de Clientes Não Profissionais haja uma menor execução de volumes nos principais mercados, pois para essa categoria de clientes o principal critério para a determinação da melhor execução é a melhor contrapartida pecuniária global. Nesses casos, observa-se que a grande concorrência entre os vários *venues* de execução favorece a maior atomização das execuções.

Contudo, no que respeita às ordens de Clientes de retalho sobre títulos admitidos à negociação nos principais segmentos de mercado da Euronext, designadamente os constituintes dos principais índices desta Bolsa, ao abrigo do contrato “RMO” (*Retail Member Organisation*) celebrado entre o Banco Português de Investimento e esta Bolsa, a Euronext compromete-se a disponibilizar o melhor spread Europeu (*Best of Book*), no livro de ofertas central de cada ação. Este spread europeu é composto pelo melhor preço de compra e melhor preço de venda disponíveis nos livros de oferta central dos Mercados Regulamentados mais líquidos da Europa em que a ação é negociada. Este serviço cumpre integralmente com a DMIF II (2018). De acordo com a informação publicada pela Euronext, no primeiro semestre de 2018, a melhor execução foi garantida em 99,63% das execuções. Por este motivo, as ordens de Clientes de retalho, para estes títulos, são executadas nesta Praça.

Já na categoria de Clientes Profissionais, a maior importância relativa de outros fatores como liquidez, velocidade de execução, a natureza da operação ou as características da ordem tende a favorecer a decisão da execução pelos principais mercados, relegando, por vezes, os *venues* que revelam menor liquidez para uma segunda posição.

Durante o ano analisado, não foram registrados conflitos de interesse em relação a nenhum dos intermediários financeiros utilizados para executar as ordens dos clientes.

O BPI não necessitou de efetuar qualquer alteração à sua seleção de intermediários financeiros já que os atuais refletem na íntegra a sua Política de Melhor Execução, conforme observável nos resultados de execução obtidos durante o ano de 2018.

5.1. Relatório referente aos Clientes Não Profissionais

Serão consideradas "instruções específicas" do Cliente, a indicação concreta dada pelo Cliente em relação à ordem que pretenda transmitir, designadamente, a indicação da estrutura de negociação para a qual pretenda que a ordem seja enviada, a forma de execução, o preço / cotação e o momento da execução da ordem no mercado.

Na medida em que a transmissão de instruções específicas poderá prejudicar ou impedir a obtenção do melhor resultado possível para a ordem em causa, comprometendo a aplicação da Política de Boa Execução de ordens do BPI, estas não estão disponíveis via canais de routing para Clientes Não Profissionais.

Para clientes Não Profissionais apenas o critério da Melhor Contrapartida Pecuniária Global foi considerado.

Categoria do Instrumento	Instrumentos de capital - ações e certificados de depósito				
Indicar se < 1 ordem executada	Não				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
UBS Limited (REYPIEJN7XZHSUI0N355)	99,723469	99,965876	63,048301	36,951698	0
CaixaBank SA (7CUNS533WID6K7DGF187)	0,27653	0,034123	100	0	0

Categoria do Instrumento	Instrumentos de capital - ações e certificados de depósito (banda liquidez 1 e 2)				
Indicar se < 1 ordem executada	Sim				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
UBS Limited (REYPIEJN7XZHSUI0N355)	100	100	100	0	0

Categoria do Instrumento	Instrumentos de capital - ações e certificados de depósito (banda liquidez 3 e 4)				
Indicar se < 1 ordem executada	Não				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
UBS Limited (REYPIEJN7XZHSUI0N355)	100	100	99,56923	0,430769	0

Categoria do Instrumento	Instrumentos de capital - ações e certificados de depósito (banda liquidez 5 e 6)				
Indicar se < 1 ordem executada	Não				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
UBS Limited (REYPIEJN7XZHSUI0N355)	100	100	95,549283	4,450716	0

Categoria do Instrumento	Outros instrumentos				
Indicar se < 1 ordem executada	Sim				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
UBS Limited (REYPIEJN7XZHSUI0N355)	100	100	0	100	0

Categoria do Instrumento	Produtos de índices cotados				
Indicar se < 1 ordem executada	Não				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
UBS Limited (REYPIEJN7XZHSUI0N355)	100	100	34,840425	65,159574	0

5.2. Relatório referente aos Clientes Profissionais

Categoria do Instrumento	Instrumentos de capital - ações e certificados de depósito				
Indicar se < 1 ordem executada	Não				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
UBS Limited (REYPIEJN7XZHSUI0N355)	99,699225	99,950499	84,144662	15,855337	100
Caixa Bank SA (7CUN533WID6K7DGF187)	0,300774	0,0495	100	0	100

Categoria do Instrumento	Instrumentos de capital - ações e certificados de depósito (banda liquidez 1 e 2)				
Indicar se < 1 ordem executada	Não				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
UBS Limited (REYPIEJN7XZHSUI0N355)	100	100	88,767123	11,232876	100

Categoria do Instrumento	Instrumentos de capital - ações e certificados de depósito (banda liquidez 3 e 4)				
Indicar se < 1 ordem executada	Não				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
UBS Limited (REYPIEJN7XZHSUI0N355)	100	100	92,468019	7,53198	100

Categoria do Instrumento	Instrumentos de capital - ações e certificados de depósito (banda liquidez 5 e 6)				
Indicar se < 1 ordem executada	Não				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
UBS Limited (REYPIEJN7XZHSUI0N355)	100	100	92,252164	7,747835	100

Categoria do Instrumento	Instrumentos de dívida				
Indicar se < 1 ordem executada	Sim				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
Haitong Bank, SA (GDI8P8WHFH4PS5YTU851)	56,991221	37,313432	96	4	100
BANCO COMERCIAL PORTUGUES S.A. (JU1U6S0DG9YLT7N8ZV32)	27,752559	32,83582	95,454545	4,545454	100
Caixa-Banco de Investimento, S.A. (549300KAXHDD341NRL28)	6,627752	8,955223	100	0	100
CAIXA ECONOMICA MONTEPIO GERAL, CAIXA ECONÓMICA BANCÁRIA, S.A.. (2138004FIUXU3B2MR537)	3,506498	8,955223	100	0	100
BANCO L. J. CARREGOSA, S.A. (213800UFLAA5SS55IZ10)	3,103936	8,955223	100	0	100

Categoria do Instrumento	Outros instrumentos				
Indicar se < 1 ordem executada	Não				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
UBS Limited (REYPIEJN7XZHSUI0N355)	100	100	98,013245	1,986754	100

Categoria do Instrumento	Produtos de índices cotados				
Indicar se < 1 ordem executada	Não				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
UBS Limited (REYPIEJN7XZHSUI0N355)	99,977538	99,934469	58,229508	41,770491	100
CaixaBank SA (7CUN5533WID6K7DGF187)	0,022461	0,06553	100	0	100

6. Principais plataformas de execução de ordens

O Banco Português de Investimento é membro, mas não é proprietário nem se encontra numa situação de conflito de interesses com quaisquer plataformas de execução, nem tem com estas qualquer acordo específico, relativo ao pagamento ou recebimento de pagamentos, recebidos, descontos, abatimentos ou benefícios não monetários.

Em cumprimento do disposto na DMIF II, o Banco Português de Investimento vem por este meio divulgar a informação relativa à identidade das 5 principais plataformas de execução e a qualidade da execução obtida nessas mesmas plataformas, por instrumento financeiro e por tipo de classificação do Cliente.

6.1. Relatório referente aos Clientes Não Profissionais

Categoria do Instrumento	Instrumentos de capital - ações e certificados de depósito				
Indicar se < 1 ordem executada	Sim				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
XMAD - BOLSA DE MADRID	83,604709	64,516129	100	0	0
XPAR - PARIS	16,39529	35,48387	95,454545	4,545454	0

Categoria do Instrumento	Instrumentos de capital - ações e certificados de depósito (banda liquidez 1 e 2)				
Indicar se < 1 ordem executada	Não				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
XLIS - Euronext Lisboa	100	100	59,600614	40,399385	0

Categoria do Instrumento	Instrumentos de capital - ações e certificados de depósito (banda liquidez 3 e 4)				
Indicar se < 1 ordem executada	Não				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
XLIS - Euronext Lisboa	93,049793	90,037539	77,806286	22,193713	0
XMAD - BOLSA DE MADRID	4,380304	4,735778	100	0	0
XPAR - EURONEXT - EURONEXT	2,287911	4,822408	75,449101	24,550898	0
XBRU - EURONEXT - EURONEXT	0,28199	0,404273	78,571428	21,428571	0

Categoria do Instrumento	Instrumentos de capital - ações e certificados de depósito (banda liquidez 5 e 6)				
Indicar se < 1 ordem executada	Não				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
XLIS - Euronext Lisboa	66,809596	75,811795	79,632867	20,367132	0
XPAR - PARIS	25,753311	20,21206	60,983606	39,016393	0
XMAD - BOLSA DE MADRID	3,795711	0,265076	100	0	0
XAMS - Euronext Amsterdão	3,64138	3,711066	66,071428	33,928571	0

Categoria do Instrumento	Instrumentos de dívida				
Indicar se < 1 ordem executada	Sim				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
XLIS - EURONEXT - EURONEXT	100	100	100	0	0

Categoria do Instrumento	Outros instrumentos				
Indicar se < 1 ordem executada	Sim				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
XPAR - EURONEXT - EURONEXT	100	100	100	0	0

Categoria do Instrumento	Produtos de índices cotados				
Indicar se < 1 ordem executada	Sim				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
XPAR - EURONEXT - EURONEXT	89,631023	93,220338	58,181818	41,818181	0
XAMS - EURONEXT - EURONEXT	10,368976	6,779661	100	0	0

6.2. Relatório referente aos Clientes Profissionais

Categoria do Instrumento	Instrumentos de capital - ações e certificados de depósito				
Indicar se < 1 ordem executada	Não				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
XMAD - BOLSA DE MADRID	98,190384	96,123579	100	0	100
XBRU - EURONEXT - EURONEXT	0,695315	0,495482	73,529411	26,470588	100
XLIS - EURONEXT - EURONEXT	0,521511	1,748761	93,333333	6,666666	100
XPAR - EURONEXT - EURONEXT	0,431433	1,413582	75,257731	24,742268	100
XAMS - EURONEXT - EURONEXT	0,161354	0,218595	66,666666	33,333333	100

Categoria do Instrumento	Instrumentos de capital - ações e certificados de depósito (banda liquidez 1 e 2)				
Indicar se < 1 ordem executada	Não				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
XLIS - Euronext Lisboa	99,909994	99,796396	73,990726	26,009273	100
XMAD - BOLSA DE MADRID	0,086768	0,160414	100	0	100
XBRU - EURONEXT - EURONEXT	0,003237	0,043188	100	0	100

Categoria do Instrumento	Instrumentos de capital - ações e certificados de depósito (banda liquidez 3 e 4)				
Indicar se < 1 ordem executada	Não				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
XLIS - Euronext Lisboa	90,852893	92,108227	78,351691	21,648308	100
XMAD - BOLSA DE MADRID	8,260726	6,578481	100	0	100
XPAR - PARIS	0,83261	1,256962	75,176233	24,823766	100
XBRU - EURONEXT - EURONEXT	0,048515	0,053164	78,571428	21,428571	100
XAMS - EURONEXT - EURONEXT	0,005255	0,003164	60	40	100

Categoria do Instrumento	Instrumentos de capital - ações e certificados de depósito (banda liquidez 5 e 6)				
Indicar se < 1 ordem executada	Não				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
XLIS - Euronext Lisboa	86,497085	87,7717	78,818423	21,181576	100
XMAD - BOLSA DE MADRID	9,262776	6,853623	100	0	100
XPAR - PARIS	2,299474	2,52301	61,447368	38,552631	100
XAMS - Euronext Amsterdão	1,875202	2,799379	53,572487	46,427512	100
XBRU - EURONEXT - EURONEXT	0,065461	0,052286	77,777777	22,222222	100

Categoria do Instrumento	Instrumentos de dívida				
Indicar se < 1 ordem executada	Não				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
XLIS - Euronext Lisboa	100	100	58,080471	41,919528	100

Categoria do Instrumento	Outros instrumentos				
Indicar se < 1 ordem executada	Não				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
XMAD - BOLSA DE MADRID	98,81404	98,029556	100	0	100
XPAR - EURONEXT - EURONEXT	1,185959	1,970443	100	0	100

Categoria do Instrumento	Produtos de índices cotados				
Indicar se < 1 ordem executada	Não				
Cinco principais plataformas de execução em termos de volume de negociação (por ordem decrescente)	Proporção do volume negociado expressa em percentagem do total nessa categoria	Proporção das ordens executadas expressa em percentagem do total nessa categoria	Percentagem de ordens passivas	Percentagem de ordens agressivas	Percentagem de ordens dirigidas
XPAR - PARIS	56,431248	80,454545	74,576271	25,423728	100
XAMS - EURONEXT - EURONEXT	35,212786	10	86,363636	13,636363	100
XMAD - BOLSA DE MADRID	5,995938	1,818181	100	0	100
XLIS - Euronext Lisboa	2,360025	7,727272	74,509803	25,490196	100